



**Sumário**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 01/2020.....2**

**PORTARIAS.....4**

**ADITIVOS.....6**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 01/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 38/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS EDITAL N º

01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

### TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS conforme Edital PSS nº 001/2020, e Decreto nº 143 /2020 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, no casos dos cargos exigidos, na data da posse

Atestado Eleitoral

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;

- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: **Educador Infantil**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
25º	Aparecida da Penha de M. Boscariol Mequelin	01/06/1965	017.970.249-14	55

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 421/2022

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e Requerimento protocolado sob o número 1305/2022.

RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor público Municipal **Nilton Pickler**, ocupante do Cargo efetivo de Engenheiro Civil o período remanescente (17 dias) de suas férias regulamentares, Interrompido Pela Portaria nº 22/2022, a serem usufruídas a partir de 04/07/2022 a 20/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, de 06 de julho de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº423/2022

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte dos servidores da Secretaria de Educação e Cultura abaixo relacionados até a cidade de Cascavel/PR, motivo Participar de Curso na AMOP na cidade de Cascavel/PR.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido aos servidores abaixo relacionados, 01 (uma diária) referente ao deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, motivo Participar de Curso na AMOP, no período de 07/07/2022 a 07/07/2022.

Nome do Servidor	Cargo/Função
Andreia Leite	Professor
Marcia Regina da Silva	Professor de Educação Física
Ana Cristina Fernandes de Oliveira	Diretora da Escola Nilza de O.Pipino

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 07 de julho de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 424/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte do Servidor **Valdinei Natal Soares Pinto** até a cidade de Umuarama/PR, para levar Caminhão para fazer revisão.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Valdinei Natal Soares Pinto**, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, 01 (uma) diária, referente ao deslocamento para a cidade de Umuarama/PR, para levar Caminhão para fazer revisão no período de 07/07/2022 a 07/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 07 de julho de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**

## Portaria nº 422/2022

Designa o servidor: **Dione Fernando Domingos de Aguiar**, como representante do Município, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar o Senhor **Dione Fernando Domingos de Aguiar**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, portador da cédula de Identidade RG sob nº 10.533.425-7, para ser representante do Município junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - MMFDH/SNDPI, para praticar todos os atos necessários referente ao PNDPI- Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste, 06 de Julho de 2022.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

## ADITIVOS

**PRIMEIRO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 022/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2021  
PREGÃO Nº 9/2021**

Pelo presente contrato de um lado o **O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, e de outro lado à empresa **RONALDO ARAUJO ZAGHI 09697645965**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.743.383/0001-06, com sede e foro na Avenida São Paulo, nº 1241, na cidade de Formosa do Oeste, CEP nº 85830-000, Estado: PR, representada pelo(a) Senhor(a) **RONALDO ARAUJO ZAGHI**, inscrito(a) no CPF sob nº 096.976.459-65, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA**

Em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência do objeto do Contrato Administrativo 022/2022, ficando o vencimento para o dia 06/09/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS**

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 06 de julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR  
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
PREFEITO**

**RONALDO ARAUJO ZAGHI 09697645965  
RONALDO ARAUJO ZAGHI  
CPF: 096.976.459-65**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 035/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021  
PREGÃO Nº 18/2021**

Pelo presente aditivo de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **MARIA DALVA CABRAL DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.325.745/0001-72, com sede e foro na PR 317, nº S/N, na cidade de Formosa do Oeste, CEP nº 85830-000, Estado: PR, representada pelo(a) Senhor(a) **MARIA DALVA CABRAL DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 452.923.459-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2021, processo administrativo nº 112/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -**

Em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve aditar em 25 % ( vinte e cinco por cento) objeto do Contrato Administrativo 020/2022, passando o valor global conforme planilha a seguir:

LOTE	ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	1	5	sv.	Carro de passeio (até 07 lugares). Ducha simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus.	47,50	237,50

1	2	6	sv.	Carro de passeio (até 07 lugares). Ducha com limpeza interna e acabamento - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria	75,00	450,00
1	3	4	sv.	Van / Kombi. Ducha simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus.	60,00	240,00
1	4	1	sv.	Van / Kombi. Ducha com limpeza interna e acabamento - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	80,00	80,00
1	5	4	sv.	Caminhão. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	131,67	526,68
1	7	1	sv.	Microônibus. Ducha com limpeza interna e acabamento - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	136,67	136,67
1	8	1	sv.	Ônibus. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	108,33	108,33
1	10	2	sv.	Máquinas (retro escavadeira, moto niveladora, pá carregadeira, trator). Limpeza geral com lubrificação – limpeza da parte externa e limpeza da parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, e lubrificar.	198,33	396,66
<b>TOTAL</b>						<b>2.175,84</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS**

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumprir, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Formosa do Oeste, Segunda-Feira, 07 de julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR**  
**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
**PREFEITO**

**MARIA DALVA CABRAL DA SILVA**  
**MARIA DALVA CABRAL DA SILVA**  
**CPF: 452.923.459-20**